



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1117, DE 25 DE JULHO DE 2018.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR DA SERVIDORA MARIA TERESINHA R CUENCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1061/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de Supervisão Escolar da servidora **Maria Teresinha R Cuenca**, Professora, matrícula nº 1064-2, a contar de 23/07/2018.

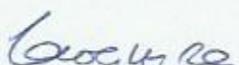
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração